DECRETO N. 22.479, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o encerramento das atividades educacionais da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manaus, localizada no município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto nº 22.135, de 25 de julho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam encerradas, a contar de 24 de outubro de 2017, as atividades educacionais da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manaus, localizada no município de Porto Velho.

Parágrafo único. O encerramento das atividades educacionais decorre em virtude da referida escola ter sido transformada em Unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VII.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2017, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador